



GABINETE DA REITORIA
OFÍCIO CIRCULAR Nº 005/2018

Volta Redonda, 04 de dezembro de 2018.

Prezados Alunos,

Comunicamos que em 2019 os procedimentos referentes a renovação de matrícula serão realizados em conformidade com a descrição abaixo:

I – Renovação de Matrícula:

Não havendo nenhuma pendência acadêmica/financeira, a renovação de matrícula poderá ser realizada de forma *on line*, pelo **Campus Virtual do Aluno**, através do *login* de acesso, ciência e concordância com o termo aditivo apresentado, impressão e pagamento do boleto bancário disponibilizado. O boleto estará disponível na Tesouraria ou para impressão (campus virtual) a partir de 27/12/2018. A matrícula será considerada renovada assim que houver a baixa pelo sistema bancário e o aluno realizar o procedimento no portal do aluno da renovação.

A renovação *on line* poderá ser realizada no período de **01 a 31/01/2019**. Entretanto, é importante ressaltar que o vencimento do referido boleto é no quinto dia útil ou seja, **08/01/2019**, sendo que após esta data será cobrado a mensalidade integral, acrescida dos encargos legais. Após o dia **31/01/2019** a renovação será exclusivamente presencial. Ademais, havendo pendência na matrícula originária do Aluno, ou por preferência, este deverá procurar o Centro de Atendimento da Instituição, no prazo acima estipulado, para regularizar a situação e proceder a matrícula presencialmente. Esclarecemos que somente estão aptos a participar das atividades acadêmicas, que terão início em **05/02/2019** (assistir aulas, realizar provas e trabalhos), os alunos regularmente matriculados, pois, qualquer atividade sem a legitimação da matrícula será considerada irregular e inválida para fins acadêmicos e judiciais, nulos de pleno direito.

A Reitoria